



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 1 / 6

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 06 / 2006	Data: 21/11/2006
Início: 10h	Término: 14h30min
Local: Inmetro	

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Ricardo Fragoso	Pres. do CBAC
Eugênio De Simone	ABNT
Luiz Ferreira	ELETROS
Geraldo Nawa	ABINEE
Wilson Barbosa	Petrobras
Gilson Barbosa	CTA / IFI
Eduardo Daniel	SINDICEL
Maria Luiza Salomé	CCB / OCP
Alessandra Toledo	MMA
Jair Durigon	RBMLQ-I
Teresa Liporace	IDEC
Carmen Zabaleta	CIC
Luciano Araújo	DNV / Rep.Suplente dos OCSs
José Joaquim Ferreira	ABACC
Boanerges Couto	HGB
Paulo Alvim	SEBRAE
Olavo Salles	SUSEP
Antonio Eduardo Ramos	Le Martan
Roberto Cardoso	Le Martan
Eduardo Zanini	Le Martan
Alfredo Lobo	Inmetro
Marcos Aurélio Lima Oliveira	Inmetro
Orlando Bandeira	Inmetro
Aldoney Costa	Inmetro
Marcelo Monteiro	Inmetro
Paulo Coelho	Inmetro
Julio Mirilli	Inmetro
Adriana Rocha	Inmetro
Eurico Marchon Neto	Inmetro

ENTIDADES AUSENTES JUSTIFICADAS:

ANATEL	ABRACESTA	CNC	ABILUX
ABIMAQ	LRQA	ABIT	IQA
ELETROBRAS	Rep. dos Laboratórios	Rep. Titular dos OCSs	Coord. CODEX
DPDC / MJ	ANA	Min. da Defesa	

ENTIDADES AUSENTES:

Presidente do CBN	DENATRAN	MTUR / EMBRATUR	FEBRABAN
Presidente do CBM	MAPA	MCT	MTE
ABIA	IBAMA	ASSESPRO	PRO TESTE
SBS	ANTAQ	CNEN	CGT
INPI	MRE	CNDCC	ABIMO
CNI	Rep. dos OIs	ABRINQ	FINEP
ANVISA	ONIP		

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 2 / 6

Documentos Distribuídos:

Minutas das Atas da 18ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária conjunta CBAC / CBN, com seus respectivos anexos.

AGENDA:

- 1) **Aprovação das Atas da 18ª RO do CBAC e da 2ª RE conjunta CBAC / CBN;**
- 2) **Decisão do CBAC / CBN sobre Uso de Normas Estrangeiras no SINMETRO, relatada ao Conmetro;**
- 3) **Informe sobre a revisão da Política do Inmetro para preços de Acreditação;**
- 4) **Discutir a participação do Inmetro no Programa Proconve / Provem – análise da Resolução Conmetro nº 01/87;**
- 5) **Informe do GT coordenado pela ABINEE, sobre “Compatibilidade Eletromagnética”;**
- 6) **Informe da CPC;**
- 7) **Informe da CPAAR;**
- 8) **Atuação dos Órgãos Delegados do Inmetro como organismos acreditados;**
- 9) **Apresentação do CIC sobre o Projeto Estratégico 3B do PBAC - Qualificação e Certificação de Profissionais atuando no OAC;**
- 10) **Apresentação institucional da Associação Brasileira de Avaliação e Certificação da Conformidade - ABACC;**
- 11) **Implantação da Modalidade de Acreditação: para Provedores de Ensaios de Proficiência e para Produtores de Materiais de Referência;**
- 12) **Apresentação sobre ensaios realizados em colchões;**
- 13) **Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias em 2007:**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/03	10h às 17h	Rio de Janeiro
20/06	10h às 13h	São Paulo
19/09	10h às 17h	Rio de Janeiro
07/11	10h às 13h	São Paulo

14) Outros assuntos.

Assuntos tratados:

- 1 **Aprovação das Atas da 18ª RO e da 2ª RE conjunta CBAC / CBN**
 - 1.1 O Dr. Ricardo Fragoso, Presidente do CBAC, abriu a reunião dando as boas vindas a todos, e consultou se havia algum comentário sobre as minutas das atas distribuídas previamente. Como não havia, as considerou aprovadas.
- 2 **Decisão do CBAC / CBN sobre Uso de Normas Estrangeiras no SINMETRO, relatada ao Conmetro.**
 - 2.1 O Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, lembrou que o encaminhamento desse tema ao Conmetro teve origem na solicitação da Coordenadoria Geral de Acreditação do Inmetro, para que o CBAC e o CBN de

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 3 / 6

comum acordo, elaborassem uma proposta de uma política de uso de norma estrangeira em programas de avaliação da conformidade no âmbito do SBAC, e fosse encaminhada em seguida para apreciação no Conmetro. A Ata ora aprovada, da reunião extraordinária conjunta desses Comitês, encaminhada a todos, registra a solução encontrada. Em síntese, nos programas de avaliação da conformidade do campo compulsório, há necessidade de que as normas tenham procedência internacionais, regionais e nacionais, e no campo voluntário, prevalece a vontade do cliente, contudo a marca do Inmetro somente será aposta aos produtos que tenham programas de AC desenvolvidos e regulamentos de avaliação da conformidade elaborados.

3 Informe sobre a revisão da Política do Inmetro para preços de Acreditação

3.1 O Dr. Lobo comunicou que o Eng.º Marcos Aurélio Lima Oliveira assumiu a Coordenação de Acreditação do Inmetro, em lugar da Eng.ª Elizabeth Cavalcanti. O Eng.º Marcos Lima fez um resumo dos motivos dessa proposta, constando no **Anexo I**, que partiu de entendimentos com a Procuradoria Jurídica do Inmetro. O representante da Associação Brasileira de Avaliação e Certificação da Conformidade - ABACC, Sr. José Joaquim do Amaral, da FCAV, parabenizou a equipe do Inmetro pela iniciativa, certamente um estímulo para a melhoria das relações do Inmetro com os organismos acreditados. Além disso, o novo sistema de cobrança elimina o contato direto dos organismos com os laboratórios, gerador de conflito de interesses; põe fim às auditorias financeiras, e fortalece a atuação das novas certificadoras. Tais palavras foram apoiadas pelo Dr. Fragoso, Presidente do CBAC, caracterizando um passo muito importante para a atividade de acreditação no país.

4. Apresentação sobre ensaios realizados em colchões

4.1 O Dr. Fragoso sugeriu a antecipação na pauta, dessa apresentação. O Dr. Lobo justificou essa apresentação pois foi procurado pelo setor para fazer uma fiscalização, informando que essa atividade do Inmetro só é cabível quando o produto possui certificação compulsória, o que não é o caso de colchões. Transcorrida a apresentação, cujos detalhes encontram-se no **Anexo II**, o Dr. Lobo lamentou que as telas apresentadas não tenham omitido a marca de um dos fabricantes. Contudo, explicou que caso os fabricantes não estejam observando a Norma ABNT na fabricação dos mesmos, ou seja, caso os problemas persistam, conforme ficou claro na apresentação, e considerando que esse produto guarda relação direta com a saúde e a segurança das pessoas, caberá uma decisão posterior de avaliar o enquadramento desse produto na próxima atualização do Plano de Ação Quadrienal em 2007. A Sra. Teresa Liporace, representante do IDEC, lembrou que seria pertinente, no momento oportuno, introduzir na norma, uma proposta de descarte desse produto, que se desgasta com o uso, porém vai fazer parte da vida de pessoas das camadas mais pobres da sociedade, após esgotada a vida útil dos mesmos. Além disso pode provocar impacto ambiental, não havendo critérios para o descarte. O Dr. Lobo informou também que está previsto no Programa de Análise de Produtos – PAP do Inmetro a inserção de colchões para breve.

5 Participação do Inmetro no Programa Proconve / Provem – análise da Resolução Conmetro nº 01/87

5.1 O Eng.º Gustavo Küster, do Inmetro, informou que o Inmetro chancela um procedimento quanto às emissões veiculares, prevista por Resolução do CONAMA, mas tem deixado de atuar nesse sistema. Ou seja, o Inmetro emite o Certificado de Aprovação de Conformidade do Veículo ou Motor – CAC para os protótipos, e envia ao IBAMA, que emite a Licença para Uso de Configuração de Veículo ou Motor – LCVM. O CONAMA transferiu à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB poderes para realizar os testes em seus laboratórios, enquanto o IBAMA tem interesse em ver a rede de laboratórios acreditados pelo Inmetro integrar esse sistema, buscando na sua continuidade, agregar-lhe valor. A Sra. Alessandra Toledo, MMA, ficou de efetuar um levantamento com vistas a aprofundar os conhecimentos sobre a operacionalização do PROCONVE, incluindo o fato da CETESB ser o único agente técnico conveniado deste programa atualmente. Para avaliar essa participação, foi criado um GT para encaminhamento de propostas ao CBAC, composto por: MMA (Coordenador); Petrobras; Inmetro; SINDICEL e IDEC.

6 Informe do GT coordenado pela ABINEE, sobre “Compatibilidade Eletromagnética”;

6.1 O Dr. Fabián Yaksic, da ABINEE, responsável pelo desenvolvimento desse tema a ser apreciado pelo Comitê, solicitou adiamento para ser apresentado na próxima reunião ordinária.

7 Informes da CPC e da CPAAR

7.1 O Dr. Fragoso comunicou que o formato a ser adotado para apresentação em plenária, das sugestões

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 4 / 6

dessas Comissões Permanentes do CBAC, será definido em reunião entre seus Coordenadores, o Presidente e o Secretário Executivo do Comitê, marcada para o dia 20 de dezembro deste ano.

8 Atuação dos Órgãos Delegados do Inmetro como organismos acreditados

8.1 O propósito desse tema é o de esclarecer a relação hoje existente entre o Inmetro e os Órgãos Delegados, e a atuação dos mesmos como organismos acreditados no SBAC. Adiantou o Dr. Lobo que não há impedimento quanto à acreditação destes órgãos como certificadores, pois os mesmos têm sua competência técnica reconhecida para a atividade. Embora vinculados tecnicamente ao Inmetro, esses órgãos são, contudo, integrantes das estruturas dos governos estaduais, a exemplo do IBAMETRO (Bahia) e IPEM-SP. Ressaltou o Dr. Lobo que os IPEMs estão impedidos de atuar no campo compulsório, podendo fazê-lo apenas no campo voluntário. Por outro lado, têm um papel de agente indutor do desenvolvimento econômico e social junto às micro e pequenas empresas, a par de promover e interiorizar nos seus estados, os procedimentos de avaliação da conformidade a menor custo. Após discussão, para clarificar os diversos interesses das partes interessadas, e com vistas a tornar claro para os membros do Comitê o papel dos órgãos delegados, foi criado um GT, sob a Coordenação do Inmetro / CGCRE, composto pelo SINDICEL; ABNT; CTA; Representante dos OCPs; Representante da RBMLQ-I, e o Representante da ABACC como convidada.

9 Apresentação do CIC sobre o Projeto Estratégico 3B do PBAC - Qualificação e Certificação de Profissionais atuando no OAC

9.1 A Dra. Carmen Zabaletta, do CIC, também co-gestora do citado projeto estratégico do PBAC, fez essa apresentação buscando junto aos membros do Comitê sua validação. Lembrou que o mercado de auditores é muito ativo, mas que é pequeno o nº de auditores registrados, devendo ser criado um banco de especialistas para suprir o mercado das certificações. Segundo o Dr. Wilson Barbosa, da Petrobras, há uma tendência a que os trabalhos contratados às certificadoras na empresa, venham a exigir o registro dos auditores, como forma de garantir que esses profissionais estejam atualizados tanto quanto possível nas práticas utilizadas, bem como possam ter seus perfis de especialistas definidos em banco de dados específico. O Dr. Lobo informou que, recentemente, o Dr. João Jornada, Presidente do Inmetro, apresentou os projetos do PBAC à FINEP, com vistas a obter financiamento para os mesmos, dentre os quais esse, ora trazido à plenária para validação. Informou, ainda, que o Inmetro buscará uma manifestação desse órgão quanto à possibilidade real de aporte de recursos aos mesmos. O CBAC decidiu pela validação desse Projeto Estratégico, devendo o tema ser objeto de acompanhamento pelos parceiros do mesmo. A apresentação do CIC se encontra no **Anexo III**.

10 Apresentação institucional da Associação Brasileira de Avaliação e Certificação da Conformidade - ABACC;

10.1 O Presidente dessa associação solicitou ao Dr. Fragoso a oportunidade dessa apresentação, constante do **Anexo V**, visando a possibilidade do Comitê apreciar numa próxima oportunidade, seu ingresso como representante dos organismos acreditados. O Dr. Marcos Lima, Coordenador Geral de Acreditação do Inmetro, informou que nos dias 13 e 14 de dezembro próximo, haverá uma reunião com os organismos acreditados, e nessa oportunidade abrirá aos mesmos essa possibilidade, prevista no Regimento Interno do CBAC. Informou ainda que as demais representações previstas no Regimento expiraram e que na próxima RO do CBAC apresentará a nova lista. Para conhecimentos de todos, assim estabelece o **Art. 4º** - A Plenária do CBAC é composta, além dos representantes dos membros permanentes, por representantes das Entidades-membro das partes interessadas, assim distribuídas:

- Organizações acreditadas pelo Inmetro - Organismo Nacional de Acreditação, por tipo de acreditação:(1 de cada)
 - de Sistemas,
 - de Produto,
 - de Pessoal,
 - de Treinamento,
 - de Inspeção,
 - de Laboratório de Ensaio,
 - de Laboratório de Calibração,
 - de Boas Práticas Laboratoriais.

11 Implantação da Modalidade de Acreditação para Provedores de Ensaio de Proficiência e para Produtores de Materiais de Referência;

11.1A Cgcre submeteu à plenária do CBAC, Comitê das Partes Interessadas na Acreditação, 02 (duas)

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 5 / 6

propostas de implantação de modalidades de acreditação: uma delas relacionada a provedores de ensaios de proficiência, e outra, a produtores de materiais de referência. Na apresentação das propostas foi enfatizada a importância de serem disponibilizadas estas modalidades, considerando que os ensaios de proficiências são uma das formas utilizadas pelos laboratórios para monitorar a validade dos ensaios e calibrações realizadas, e os materiais de referência utilizados para garantir rastreabilidade de medições. Também foi abordada a inclusão da acreditação de produtores de materiais de referência no Acordo Multilateral da ILAC, da qual a Cgcre do INMETRO é signatária, que pode vir a beneficiar os produtores acreditados na inserção de seus materiais de referência no mercado internacional. As propostas de implantação das 02 (duas) modalidades foram aprovadas, devendo a Cgcre dar continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos.

12 Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias em 2007

12.1 O Dr. Lobo sugeriu que para o calendário de 2007, as reuniões do CBAC e CBN fossem realizadas no mesmo dia, sendo as do CBAC pela manhã, das 9h30min às 12h30min, e as do CBN, à tarde, das 14h30min às 16h30min. Quanto às datas e locais, foram definidos: 21/03 – Rio de Janeiro (Auditório do Inmetro); 20/06 – São Paulo (Auditório da ABNT); 19/09 - Rio de Janeiro (Auditório do Inmetro), e 07/11 – São Paulo (Auditório da ABNT).

13 Outros assuntos

13.1 **IIº Workshop Internacional sobre Avaliação da Conformidade** – o Dr. Lobo comunicou a realização desse evento nas instalações do Inmetro, em Xerém, nos dias 11 e 12 de dezembro próximos, estando confirmada a participação de seis especialistas internacionais. Trata-se de um evento para iniciados no tema 'avaliação da conformidade', devendo os interessados se inscrever através do site do Inmetro, no endereço: http://www.inmetro.gov.br/noticias/eventos/cursos/inscricao_ac.asp. A inscrição é gratuita, e está sendo disponibilizado transporte de acordo com as informações na própria ficha de inscrição.

13.2 **CBR** – o Dr. Lobo informou que está suscitando grande interesse nos membros desse Comitê Brasileiro de Regulamentação – CBR, a elaboração do Guia de Boas Práticas de Regulamentação. A minuta do Guia está disponível para comentários até o final deste mês e o documento final será apresentado na 1ª reunião do Conmetro de 2007. Em recente evento internacional, o Secretário Geral do ISO/CASCO, Alan Bryden, comunicou que o Brasil figura hoje entre os 4 países emergentes que mais têm promovido a evolução desse tema.

PRÓXIMA REUNIÃO: 20ª Reunião Ordinária

Data: 21 de março de 2007

Local: Inmetro – RJ

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CBAC**

Página: 6 / 6

PENDÊNCIAS DA 19ª RO DO CBAC

ITEM DA ATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.1	GT para Discutir a participação do Inmetro no Programa Proconve / Provem	GT	Próxima RO do CBAC
6.1	Informe sobre os encaminhamentos ao tema "Compatibilidade Eletromagnética" pelo GT do CBAC, formado pela ABINEE / ELETROS / ABIMAQ / ABNT/CB26. (Tema do documento "Outras Questões Estratégicas" do PBAC)	ABINEE / Dr. Fabián Yaksic	Próxima RO do Comitê
7.1	Reunião para discutir o papel das Comissões Permanentes do CBAC	Presidente, Vice-Presidente, Secretaria Executiva e Coordenadores Titulares e Suplentes do CBAC	20/12/2007
8.1	Apresentação sobre a atuação dos Órgãos Delegados do Inmetro, como organismos acreditados.	GT	Próxima RO
10.1	Encontro da Cgcre com os Organismos Acreditados – definição dos nos representantes dos mesmos no CBAC.	Inmetro / CGCRE	13 e 14/12/06
13.1	IIº Workshop Internacional sobre Avaliação da Conformidade – divulgar para membros do Comitê	Inmetro	11 e 12/12/06